

Imprensa Oficial

Gisele Floriano
MTB 23.472

24 DE JULHO DE 2012

do Município de Jundiá

EDIÇÃO
Nº 3719

Creche do Idoso comemora cinco anos de funcionamento

Alegria, música e dança marcaram as comemorações de aniversário dos cinco anos do Centro Público de Atendimento ao Idoso José Carreira (CEPAI), popularmente conhecido como Creche do Idoso.

O frio da tarde não desanimou os senhores e senhoras que frequentam o local, ao contrário, foi motivo para se mexer e esquentar o corpo. Com 80 anos, Nair Souza Lima dos Santos não parou de dançar e com muita alegria contou que foi a primeira senhora a entrar na creche. “Estou aqui desde o primeiro dia de funcionamento e para mim o CEPAI



Nair foi a primeira senhora a chegar à creche



Muita música e dança na festa de aniversário da creche

é meu momento de descanso, onde posso me exercitar, aprender coisas novas e ter muitos amigos. Aqui sei que sempre vou ter companhia”.

Já Dona Irene Coutinho, 83 anos, está na creche há pouco mais de dois meses e só elogiou o local. “Gosto muito daqui e de todas as atividades. Fiz novos amigos e tenho com o que ocupar minha cabeça”, afirmou.

A creche

O Centro Público de Atendimento ao Idoso (CEPAI), a Creche do Idoso, foi inaugurado em 2007, com o intuito de proporcionar acolhimento e convivência, buscando melhorar a qualidade de vida do idoso e prevenindo o isolamento social, acidentes domésticos e outros fatores decorrentes da idade.

Coordenado pela Secretaria de

Assistência e Desenvolvimento Social, o local é uma clínica-dia, que cuida dos idosos, sem desvinculá-los da família. Durante o período que permanecem no CEPAI, os idosos têm monitoramento de medicamentos, atividades culturais, recreação, física e de socialização, além de lazer, sempre adaptadas, levando-se em consideração as condições físicas e limitações de cada um.

Telefones Úteis

Prefeitura de Jundiáí.....	4589-8400
Prefeitura (Informações/Reclamações)	156
Armazém da Natureza.....	4582-6726
Banco de Leite Humano.....	0800 178 155/4586-2453
Banco do Povo	4522-2460
Biblioteca Pública Municipal "Nelson Foot".....	4527-2110
Cadastro Único	
Avenida União dos Ferroviários, nº 1760	4521-6995
Casa da Cidadania	
Rua: Rangel Pestana, 766.....	4586-0698 / 4522-7595
CRAS- Centro de Referência de Assistência Social	
Jd. Tamoio	
Rua Manoel Almeida Curado, 137.....	4491-2601
Câmara Municipal	4523-4500
Cemitério dos Ipês.....	4582-1481
CREAS/POP- Centro de Referência Especializado de	
Assistência Social - População de Rua	
Rua Hans Staden, 145.....	4527- 4160
Centro de Referência da Assistência	
Social/Jardim São Camilo (CRAS).....	4526-8609
Centro de Referência da Assistência	
Social/Novo Horizonte (CRAS)	4492-7580
Centro de Referência do Idoso	
de Jundiáí (Crijú).....	4526-3316
Centro Jundiáense de Cultura Josefina	
Rodrigues da Silva.....	4586-2326
Centro Público de Atendimento à Pessoa	
Idosa (Creche do Idoso)	
Av. Alexandre Ludke, 700.....	4581-7955
Corpo de Bombeiros.....	193 / 4521-2666
DAE S/A.....	4589-1300
Defesa Civil.....	199 / 4586-0666
Disque-Denúncia	181

Divisão de Fiscalização de	
Trânsito/Amarelinhos.....	4521-2594
Estação Rodoviária.....	4522-6000/4521-0981
Estação Ferroviária.....	4816-2033
Fórum.....	4586-8111
Guarda Municipal.....	4492-9090
Hospital São Vicente	4583-8155
Hospital Universitário.....	4527-5700
Museu Histórico e Cultural de Jundiáí	4521-6259
Ouvidoria do Município.....	0800771 11 57
Parque Comendador Antonio	
Carbonari (Parque da Uva)	4521-6837
Parque Corrupira	4582-0721
Parque da Cidade.....	4522-0766
PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador....	4521-1247
Polícia Militar.....	190/4521-2333
Policlínica do Retiro	4581-4200
Policlínica Hortolândia	4582-6989
Poupatempo.....	0800772 36 33
Pronto-Atendimento Ponte São João	4526-2020
Procon.....	4586-1320
Teatro Polytheama.....	4586-2472
Transurb.....	4586-7022
Velório Municipal.....	4521-2499

TERMINAIS SITU

Terminal Cecap.....	4582-4000
Terminal Central.....	4521-2162
Terminal Colônia.....	4533-8034
Terminal Eloy Chaves.....	4581-7704

Terminal Hortolândia.....	4815-3506
Terminal Rami.....	4526-6508
Terminal Vila Arens	4587-0044

CENTROS ESPORTIVOS

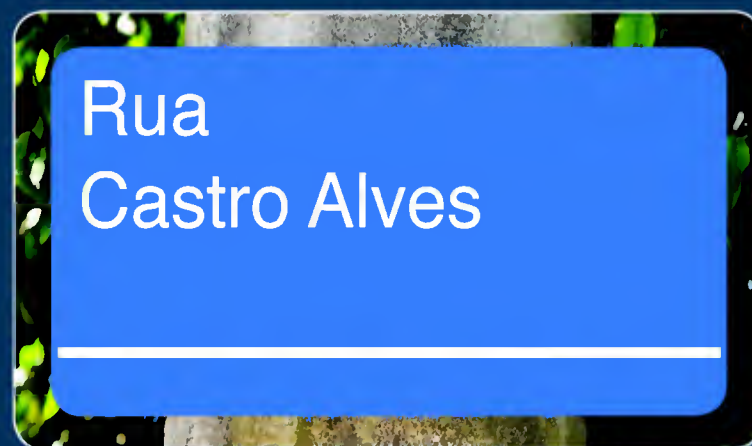
Antonio de Lima (Agapeama).....	4587-6620
Antonio Lacovino (Vila Nambi).....	4533-5717
Antonio Marcussi (Vila Cristo)	4526-8100
Antonio Ovidio Bueno (Vila Liberdade)	4586-2421
Aramis Poli (Vila Hortolândia).....	4815-1448
Benedito de Lima (Retiro).....	4581-7944
Francisco Álvaro Siqueira Neto	
(Jardim Martins).....	4587-0042
Francisco Dal Santo (Vila Rami)	4587-5303
Jardim Ângela (Vila Aparecida)	4526-2002
José Brenna - Sororoca http://saladeimprensa.jundiáí.sp.gov.br/PMJSITE/noticiasPMJv2.nsf/vwJornalista/551638CCCDFBF7F78325798200629AC5/\$file/oficina_ferrias_d18g.jpg?OpenElement (Vila Municipal) ..	4586-2420
José de Marchi (Novo Horizonte).....	4492-6024
José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)	4521-1640
Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros).....	9763-6352
Morada das Vinhas (Morada das Vinhas).....	4582-4657
Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú)	4521-8887
Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada)	4817-1178
Vanderlei Antonio Sperandio	
(Jardim Santa Gertrudes).....	4537-2330
Romão de Souza.....	4533-2171

Nossa gente, nossa história

Castro Alves

Homenagem ao poeta brasileiro Antônio Frederico de Castro, conhecido na literatura brasileira como o “Poeta dos Escravos”.

Nascido na Bahia, Castro Alves escreveu seus primeiros versos aos 13 anos de idade, incentivado pelo seu pai, Dr. Antônio José Alves e, em 1862, tornou – se reconhecido no Estado do Recife como poeta. Seus primeiros escritos datam do século XIX, e entre suas obras mais conhecidas, destacam- se: “A primavera”, “A canção do africano”, “ O Navio Negreiro” e “Vozes d’AFRICA”. Além disso, o poeta foi elogiado por grandes literários da época, como José de Alencar e Machado de Assis.



PODER EXECUTIVO



PORTARIAS

PORTARIA Nº 148, DE 10 DE JULHO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.163-0/2012, _____

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 76, de 24 de abril de 2012, com fundamento no parágrafo único, do art. 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dez dias do mês de julho de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 149, DE 10 DE JULHO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.583-0/2011, _____

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 40, de 06 de março de 2012, com fundamento no parágrafo único, do art. 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dez dias do mês de julho de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 159, DE 23 DE JULHO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 31.369-7/2011, _____

D E S I G N A MARCOS PEREIRA CASTRO, para constituir a Comissão de Inquérito encarregada de

apurar os fatos narrados no protocolado nº 31.369-7/2011, referente à ocorrências envolvendo servidor municipal, em substituição a MIGUEL MAIRA RUGGIERI BALAZS, designado pela Portaria nº 75, de 24 de abril de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 160, DE 23 DE JULHO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 24.484-3/2011, _____

D E S I G N A, para integrar o GRUPO DE POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, responsável pela realização de estudos para elaboração de política de segurança da informação, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, SANDRA KAMEYAMA, representante da Secretaria Municipal de Administração, e CAMILA DA SILVA RODOLPHO, representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, em substituição a MIGUEL MAIRA RUGGIERI BALAZS, designado pela Portaria nº 33, de 29 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 161, DE 23 DE JULHO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.163-0/2012, _____

D E S I G N A CAMILA DA SILVA RODOLPHO, para constituir a Comissão de Inquérito encarregada de

apurar os fatos narrados no protocolado nº 9.163-0/2012, referente à ocorrências envolvendo servidor municipal, em substituição a MIGUEL MAIRA RUGGIERI BALAZS, designado pela Portaria nº 76, de 24 de abril de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 162, DE 23 DE JULHO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 7.060-0/2012, _____

D E S I G N A JULIANNA ALAVER PEIXOTO, ALESSANDRA DE VILLI ARRUDA e CAMILA DA SILVA RODOLPHO, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 7.060-0/2012, referente à ocorrências envolvendo servidor municipal, designando, ainda, VANDERLI CÂNDIDA DOS REIS, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



DECRETOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 23.933, DE 23 DE JULHO DE 2012.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, § 2º:

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTAIS, REF. PROGRAMA QUALIS-UBS-SES, CNF. DELIBERAÇÃO 118-44 DE 15/06/12-PROC. 14999/12, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 1.068 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO AOCIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 360.000,00, (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) NAS SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.01.50.2014	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
60%	SES QUALIS-UBS		
		R\$	360.000,00
	TOTAL...R\$		360.000,00

ART. 2º - A CDBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...		
	R\$	360.000,00
	TOTAL...R\$	360.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS(V) VINTE E TRÊS DIAS(D) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 23.922, DE 18 DE JULHO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 926-9/2007, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica interditada, na forma do disposto no art. 281, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 460, de 22 de outubro de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 467, de 19 de dezembro de 2008, a atividade comercial de locação para recreação, desenvolvida por JOSÉ CARLOS ZANATTA, em imóvel situado na Rua Monsenhor Venerando Nalini, nº 2.040, Bairro Colônia, nesta cidade.

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Finanças, pelo seu órgão competente, executar a interdição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI
Secretário Municipal de Finanças

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 156/12 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: COOPERATIVA DE PROD.CONSUM.FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA PROCESSO: nº 29.763-5/11. ASSINATURA: 11/07/12 VALOR TOTAL: R\$ 726.740,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 2/11. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 06.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 157/12 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA. PROCESSO: nº 29.763-5/11. ASSINATURA: 11/07/12 VALOR TOTAL: R\$ 54.750,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 2/11. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 06.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 158/12 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA - CCGL PROCESSO: nº 29.763-5/11. ASSINATURA: 11/07/12 VALOR TOTAL: R\$ 618.000,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 2/11. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 06.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 017.931-0/2012

I - Objeto: Aquisição de 120 (cento e vinte) comprimidos do medicamento Tarceva (cloridrato de erlotinibe) 150mg, para atendimento do mandado judicial constante do processo judicial nº 3.691/2012, da Vara da Fazenda Pública, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

III - Valor Total : R\$ 16.892,40 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

IV - Contratada: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

V - Justificativa: A necessidade da aquisição do medicamento Tarceva (cloridrato de erlotinibe) 150mg, em caráter emergencial, se justifica face a necessidade de cumprimento a ordem judicial que confere prazo determinado para que esta Municipalidade forneça a medicação na forma prescrita.

A situação reveste-se das características que impõem urgência no atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente que necessita do medicamento.

A escolha da Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A se deu em razão de atender às exigências da Prefeitura e apresentar o preço com o desconto exigido pela Resolução CMED nº 10, de 16/03/2012.

(JANE RODRIGUES DE CAMPOS TONETTI)
Diretora de Ações de Saúde
em substituição

SMS
Em, 23 de julho de 2012

Ratifico a escolha, face justificativa da Sra. Diretora da SMS constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(MARA KNOX DA VEIGA SOUZA NUNES)
Respondendo pela
Secretaria Municipal de Saúde

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 160/12 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: TRANSFORMADORES JUNDIAI LTDA PROCESSO: nº 14.203-7/12. ASSINATURA: 23/07/12 VALOR GLOBAL: R\$ 98.417,00. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA COMPREENDENDO SERVIÇOS ELÉTRICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A INTERLIGAÇÃO POR REDE AÉREA DO PPS 225 KVA COM O QUADRO GERAL A SER FORNECIDO MONTADO E A ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE DUTOS DE TELEFONIA SECO, CONFORME PROJETO. MODALIDADE: CONVITE-OBRA nº 18/12. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias. Proponentes: 03

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 154/12 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: MIRIAM DRUWE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. PROCESSO: nº 15.696-1/12. ASSINATURA: 29/06/12 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00. OBJETO: PREST.DE SERV.ARTIST.DE DIREÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ESPETÁCULO "RESSONÂNCIA" DO "CORPO ESTÁVEL DE DANÇA DO TEATRO POLYTHEAMA", FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.25, INCISO III, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) M E S E S .

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 017.216-6/2012

I – Objeto: Execução do remanescente contratual dos serviços de manutenção em todos os gramados dos campos de futebol de 16 (dezesesseis) Centros Educacionais, Culturais e Esportivos (CECEs) do Município de Jundiá.

II – Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XI, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8666/93.

III – Valor estimado total: R\$ 197.076,00 (cento e noventa e sete mil e setenta e seis reais)

IV – Prazo de Vigência: 11 (onze) meses

V – Contratada: Campanelli – Gramados Esportivos e Implantação de Áreas Verdes Ltda – EPP.

VI – Justificativa: Justificamos a presente contratação pela necessidade de dar continuidade à execução do remanescente de serviços de manutenção em todos os gramados dos campos de futebol de 16 (dezesesseis) Centros Educacionais, Culturais e Esportivos (CECEs) do Município de Jundiá, referente ao Contrato nº 108/2012, que foi rescindido. Logo, por tratar-se de serviços de natureza continuada, seu prosseguimento é essencial para evitar prejuízos aos usuários dos Centros Educacionais, Culturais e Esportivos.

A escolha da empresa Campanelli – Gramados Esportivos e Implantação de Áreas Verdes Ltda – EPP, se deu pela ordem de classificação da licitação e por ela ter concordado em assumir os referidos serviços nas mesmas condições estabelecidas pela segunda colocada na citada licitação, inclusive com relação ao preço.

ALAÉRCIO BORELLI

(Secretário Adjunto de Esportes)

SMEE

Em, 23 de julho de 2012

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário Adjunto de Esportes, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(FRANCISCO JOSÉ CARBONARI)

Secretário Municipal de Educação e Esportes

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VII E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 034/10 com fundamento no art. 57 § 1º, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CONPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO URBANO LTDA. PROCESSO: nº 28.694-7/09. ASSINATURA: 12/07/12. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMBE FÁBIO RODRIGUES MENDES, LOCALIZADA NA AV. PROF. CLARISMUNDO FORNARI S/N - BAIRRO DO ENGORDADOURO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 15/09. ASSUNTO: Prorrogado por 40 (quarenta) dias e retificada a cláusula II do Termo de Aditamento III e Prorrogação VI ao Contrato, firmado em 24/05/12 .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 071/11 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ALPES PAISAGISMO LTDA ME PROCESSO: nº 35.391-9/10. ASSINATURA: 20/07/12. VALOR : R\$ 68.636,27. OBJETO: PREST.SERV. DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERV.NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS EXISTENTES NO COMPLEXO ARGOS (CENTRO DE LINGUAS/FUNDAÇÃO TVE/CENTRO MUN.DE CAPACITAÇÃO (PISO 1)/ADM. DA SECRETARIA SMEE (PISO 2)/AME ESPAÇO PEDAGÓGICO/NUCLEO DE APOIO/CENTRO DE EXPOSIÇÕES JOÃO GUIMARAES ROSA E DEMAIS ANEXOS, DESTINADOS A SMEE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 21/10. ASSUNTO: Adequação do valor Contratual .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 095/11 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ASOMETRA ENG.SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA PROCESSO: nº 02.159-7/11. ASSINATURA: 20/07/12. VALOR : R\$ 21.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 3/11. ASSUNTO: Adequação do valor Contratual .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL III, que se faz ao Contrato Nº 037/09 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: WISE SYSTEMS CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA PROCESSO: nº 10.061-9/09. ASSINATURA: 20/07/12 VALOR : R\$ 1.351,32. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA O SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO. MODALIDADE: CONVITE nº 185/09. ASSUNTO: Adequação do valor Contratual .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 089/10 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CENTRO DE PREV.REAB.VIDAS DE ITATIBA-DESAFIO JOVENI PROCESSO: nº 13.234-7/10. ASSINATURA: 17/07/12 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 20.976,00. OBJETO: INTERNETÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM CLÍNICA DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA. MODALIDADE: CONVITE nº 408/10. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor Contratual .

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IX E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz à contratação firmada por meio de Notas de Empenho, celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: CLEAN WAVE TERCEIRIZAÇÃO LTDA. PROCESSO Nº 27.046-9/10. ASSINATURA: 13/07/12. VALOR TOTAL: R\$ 42.318,10. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza técnica em áreas de saúde e conservação nas dependências internas e externas das Unidades de Saúde Sarapiranga e Guanabara. MODALIDADE: CONVITE Nº 843/10. ASSUNTO: Prorrogado por 02 (dois) meses e adequação do valor Contratual.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 499 / 2012

PROCESSO nº 16.870-1 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: FORNEC IMPLANT DISPOSITIVOS SISTEMA CONTROLE ACESSO GERESOL

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

ANTONIO DONIVALDO SOUZA LIMA - ME Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 504/12.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assessoria nos PABX dos Terminais Urbanos de Jundiá.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:

- DMV TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE TELEINFORMATICALTD A EPP.

Processo nº. 16.949-3/12

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 518 / 2012

PROCESSO nº 17.284-4 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: P.S. REVISAO POSTO PRIMARIO CECE ROMAO DE SOUZA - SAE

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

T.N.J.A.COMERCIO MATS.

CONSTR.EMPREITEIRA LTDA EPP Itens: 1, 2

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 521 / 2012

PROCESSO nº 17.356-0 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISICAO DE ESCOVA DENTAL INFANTIL - SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP Itens: 1

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 523 / 2012

PROCESSO nº 17.359-4 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISICAO DE TAPPAO EM FERRO FUNDIDO - SMSP

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

CRISFER INDUSTRIAL LTDA.ME Itens: 1

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 525 / 2012

PROCESSO nº 17.472-5 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

OBJETO: FORN DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO - SEMADS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

ROSELI DANTAS DA SILVA DO PRADO - ME
Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 526/12.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Fornecimento de muçarela com entregas nas escolas.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:

- FRIOS DADO COMÉRCIO DE FRIOS E LATÍCÍNIOS LTDA (sorteio).

Processo nº. 17.517-7/12

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 20/7/2012

CONVITE nº 495/12

PROCESSO nº 16.528-5/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - SMT

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

TRANSFORMADORES JUNDIAI

LTDA.....R\$ 6.075,00

SERVITEC SI COMERCIO E SERVICOS GERAIS

LTDA ME.....R\$ 940,50

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 470/12.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Fornecimento de peças rádio transceptor Motorola com instalação.

Vigência: 12 (doze) meses.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
LOUVETEL COMUNICAÇÃO COML. LTDA-ME	14.871,00

Processo n.º 15.914-8/12

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 20/07/2012

CONVITE nº 497/12

PROCESSO nº 16.776-0/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISICAO DE COBERTURA - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

DANIEL COUTINHO

AGUIAR-ME.....R\$ 7.836,04

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 20/07/2012

CONVITE nº 500/12

PROCESSO nº 16.897-4/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISICAO DE TUBO HELICOIDAL - SMSP

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

AQUEDUTO TECNOLOGIA EM TUBULAÇÕES
LTDA.....R\$ 17.500,32

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 20/7/2012

CONVITE nº 505/12

PROCESSO nº 16.997-2/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQ ORGANIZADOR TIPO COLMÉIA P/UNIDADES ESCOLARES - SMEE

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

TRÓ-LÓ-LÓ BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA - EPP.....R\$ 8.323,70

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Pregão Eletrônico nº 181/12 – Aquisição de medicamentos (isossrobida e outros), destinados a Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 15.490-9/12:

- PH- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: item 01.....R\$ 19.760,00;
- DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: item 02.....R\$ 336,60;
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: item 03.....R\$ 33.747,00.

VANILDO JOSÉ MINISTRO

Diretor do Departamento de Logística

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 180/12- Aquisição de aduelas de concreto para canalização do córrego da Vila Joana e drenagem do trecho da Rua Dr. Julius Pauli – Bairro Caxambú, destinados à Secretaria Municipal de Obras, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 15.511-2/12:

- **TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.** itens 01 e 02R\$ 391.095,00.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)

Secretário Municipal de Administração

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Pregão Eletrônico PE 187/12 – Aquisição de cartuchos de tinta e cartuchos de toner, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 15.762-1/12:

- **DISK SUPRIMENTOS LTDA.:** Item 01 (R\$ 600,00);
- **MARCOSOF SOLUTIONS IMP. COM. TI LTDA. ME:**..... itens 02, 03, 04, 05, 10, 13 e 15 (R\$ 78.198,20);
- **DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.:**.....item 09, 11 e 12 (R\$ 4.006,80);

- **MICROSENS LTDA.:**.....itens 14 e 16 (R\$ 12.200,00);

- **INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA.:**.....item 06 (R\$ 408,45);

- **IT SUPRIMENTOS LTDA. – EPP:**.....itens 07 e 08 (R\$ 2.905,65).

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)

Secretário Municipal de Administração

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Pregão Eletrônico PE 037/2012 – Aquisição de veículo caminhão leve cabine dupla, destinados à Secretaria Municipal de Transportes. HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 04.259-1/12.

- **MERCALF DIESEL LTDA.**

CLÓVIS MARCELO GALVÃO

Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE APREENSÃO Nº 04, DE 23 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais .

FAZ SABER que, foi apreendido e recolhido na Avenida Samuel Martins, conforme guia nº 45, um (01) animal equino (fêmea/alazão vinagre) , por vagar em abandono em vias públicas.

FAZ SABER, ainda, que caso esse animal não seja retirado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste, com o consequente pagamento das multas e outras despesas legais cabíveis, será levado a leilão em hasta pública.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em quadro de avisos da Prefeitura.

VANILDO JOSÉ MINISTRO

Diretor do Departamento de Logística

DITAL DE LEILÃO Nº 05, DE 23 DE JULHO 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais .

FAZ SABER que, considerando a apreensão e recolhimento de 1(um) animal equino, objeto da guia nº 42 , conforme Edital de Apreensão nº 03 e não tendo sido o mesmo retirado dentro do prazo estipulado, será levado a leilão em hasta pública no próximo dia **27 de julho de 2012, às 14 horas no Sítio Aiello**, situado na Rua Agostinho Batista Barcaro, 338 – Jardim Copacabana – Jundiaí/ SP.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em quadro de avisos da Prefeitura.

VANILDO JOSÉ MINISTRO

Diretor do Departamento de Logística

EDITAL DE CONHECIMENTO

CLÓVIS MARCELO GALVÃO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta na Compra Direta nº 1.289/2012.

FAZ SABER que diante dos transtornos causados pela empresa O.DE QUADRO PAINEIS ME, em virtude de problemas ocorridos no Processo de Compra Direta supra, no que tange a não entrega do material objeto da nota de empenho nº 8.018 de 21/03/2012, sem qualquer manifestação de defesa apresentada, considerando as várias tentativas de contato frustradas, por telefone, e-mail e por correio, sem obtenção de sucesso, conforme relatado nos autos, após análise dos órgãos competentes, esta Prefeitura decidiu-se pela aplicação da pena de “advertência”, bem como a rescisão da contratação.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração.

Jundiaí, 20 de julho de 2012

CLÓVIS MARCELO GALVÃO

Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONHECIMENTO

CLÓVIS MARCELO GALVÃO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no Processo nº 8.284-5/2012, Pregão Eletrônico nº 081/2012.

FAZ SABER sobre os transtornos causados pela empresa MPJ CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, em virtude dos problemas ocorridos no processo licitatório supra, no que tange a não entrega dos documentos de habilitação dentro do prazo.

FAZ SABER, ainda, que após análise dos órgãos competentes, esta Prefeitura decidiu-se que a referida empresa está passível de aplicação da pena de “suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 06 (seis) meses” .

FAZ SABER, também, que não foi possível o contato com a empresa, apesar das várias tentativas por telefone, e-mail e correio, razão pela qual foi expedido o presente Edital.

E Diante disso, fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa prévia, sendo que, transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, a sanção será aplicada.

Jundiaí, 20 de julho de 2012

CLÓVIS MARCELO GALVÃO

Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, datado de 16/07/2012

Processo 2011 nº 17.269-7, Pregão Eletrônico 2011 nº 147, para fornecimento de patinho moído congelado, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

“Diante das manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, **DENEGO o recurso interposto** pela empresa **JBS S.A.**, ficando mantida a decisão originária, ou seja, **a aplicação das penas de “multa”, no valor de R\$ 6.001,08** (seis mil, um real e oito centavos), a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, e **“suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos”**”.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, datado de 17/07/2012

Processo 2011 nº 11.625-6, Pregão Eletrônico 2011 nº 101, para fornecimento de luvas de látex (itens 01, 02 e 04), pelo Sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

“Ante aos transtornos causados pela referida empresa e com base nas manifestações da SMNJ (fls. 223/225), bem como da SMA (fls. 226), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, **DECIDO pela aplicação da pena de “multa”, no valor de R\$ 1.276,31 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos)**, a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, à empresa **DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**.”

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, datado de 10/07/2012

Processo 2012 nº 2.390-6, Convite 2012 nº 041, para fornecimento de materiais hidráulicos (itens 5 e 15), destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

“Ante aos transtornos causados pela empresa **RL FERREIRA FERRAGENS E MATERIAIS ELÉTRICOS – EPP**, estabelecida no município de São José dos Campos/SP, contratada para o fornecimento de materiais hidráulicos (itens 5 e 15), destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes (Notas de Empenhos nºs 4.292/2012 – fls. 65, 4.293/2012, 4.294/2012, 4.295/2012, 4.296/2012 e 4.297/2012 – fls. 78/82) e, com base nas manifestações da SMNJ (fls. 116/117), bem como da SMA/GS (fls. 119), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, **DECIDO pela aplicação da pena de “suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 6 (seis) meses”**, a contar da data da publicação do ato, à empresa **RL FERREIRA FERRAGENS E MATERIAIS ELÉTRICOS – EPP**, bem como a rescisão da contratação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, datado de 10/07/2012

Processo 2011 nº 26.133-4, Convite 2011 nº 731, para fornecimento de tênis de segurança, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

“Ante aos transtornos causados pela empresa **M. HAWATT PNEUS E SUPRIMENTOS LTDA. - EPP**, estabelecida no município de São Paulo/SP, contratada para o fornecimento de tênis de segurança, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes (Nota de Empenho nº 32.060/2011 – fls. 40/52) e, com base nas manifestações da SMNJ (fls. 91/93), bem como da SMA/GS (fls. 95), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, **DECIDO pela aplicação da pena de “multa”, no valor de R\$ 4.520,71** (quatro mil, quinhentos e vinte reais e setenta e um centavos), a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, à empresa **M. HAWATT PNEUS E SUPRIMENTOS LTDA. - EPP**, bem como a rescisão da contratação por meio do estorno da referida Nota de Empenho.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, datado de 17/07/2012

Processo 2011 nº 20.097-7, Convite 2011 nº 576, para fornecimento de persiana vertical, destinada à Secretaria Municipal de Saúde.

“Ante aos transtornos causados pela empresa **ROSANGELA COUTINHO AGUIAR – ME**, estabelecida no município de São Paulo/SP, contratada para o fornecimento de persiana vertical, destinada à Secretaria Municipal de Saúde (Nota de Empenho nº 22.893/2011 – Fls. 22) e, com base nas manifestações da SMNJ (fls. 42/43), bem como da SMA/DAP (fls. 45), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, **DECIDO pela aplicação da pena de “suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 06 (seis) meses”**, a contar da data de publicação do ato, à empresa **ROSANGELA COUTINHO AGUIAR – ME**.”

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 23 de julho de 2012**

Pregão Eletrônico nº 141/12 – Fornecimento de feijão cariquinho e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 12.029-8/12.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, da solicitação de desconto, da pesquisa de mercado e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS**:

I – REVOGAR o item 06 por estar com o preço ofertado substancialmente superior ao valor de referência;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA: itens 01 e 13;
- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA: itens 02, 03, 05 e 09;
- SGUIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA: itens 04 e 08;
- MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP: itens 07 e 15;
- SAGAFFARI COMERCIAL LTDA-EPP: itens 10 e 14;
- ÁGUIA CEREALIS BAURU LTDA-ME: itens 11 e 12.

Neurí José Anzolin
Pregoeiro

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 23 de julho de 2012**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 176/12 – Aquisição de medicamentos (isossorbida e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 15.507-0/12

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, da solicitação de redução de preços, da pesquisa de mercado e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS**:

I – INABILITAR as empresas MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, por não apresentar a documentação exigida no item 7 do Edital e CENTER SUL DISTRIBUIDORA LTDA, por apresentar Certidão Negativa de Falência expedida a mais de 90 dias contados da data prevista para a entrega dos documentos de habilitação, desatendendo o item 7.4.1. do Edital e não apresentar os documentos exigidos nos itens 7.5.1. do Edital e 3.1. do Anexo I;

II – REVOGAR os itens 1, 5 e 7 devido aos preços ofertados estarem substancialmente acima dos valores dos últimos fornecimentos;

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: item 2;
- PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA: item 3;
- D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: item 4;
- T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP: item 6.

Neurí José Anzolin
Pregoeiro

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 20/07/12**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 178/12 – Aquisição de medicamentos (fenoterol e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 015.503-9/12

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, solicitação de desconto, pesquisa de mercado e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS**:

I – **INABILITAR** a empresa CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA por desatender a cláusula 7.1.2 do Edital – contrato social e suas alterações)

II – **INABILITAR** a empresa DUPRATI HOSP. COM. IMP. EXP. LTDA por deixar de apresentar os documentos exigidos na cláusula 7 do Edital, no prazo estipulado.

III – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:** itens 01 e 06.
- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA:** item 02.
- MED CENTER COMERCIAL LTDA:** item 03.
- NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA:** itens 04 e 05.

Luciana Ap. Lemes
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 20 de julho de 2012**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 155/12 – Aquisição de lâmpada á vapor de sódio e outros, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Processo Administrativo nº 13.045-3/12

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, da solicitação de redução de preço e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS**:

I – **INABILITAR** as empresas Ricardo Daniel Zavanin Me; e Logus Start Materiais Elétricos Ilum e Automação, por não atenderem ao item 7 do Edital.

II – **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa Dialuz Com. Eletrica e Hidraulicos Ltda ME no tocante aos itens 10, 17 e 19; e a empresa Fioluz Com Mat. Elétricos Ltda no tocante ao item 16; por cotarem material que não atendem ao solicitado.

III – **REVOGAR** o item 14, devido ao preço ofertado estar substancialmente acima do valor estimado pelo órgão requisitante;

IV – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- MULTIELÉTRICA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA: itens 01, 02, 03 e 05;
- VALEPINHO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA: itens 04, 06, 07, 08, 09, 15, 16 e 18;
- E.B. FURLAN DISTRIBUIDORA EPP: itens 10 e 13;
- WIKO DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME: itens 11, 12, 17 e 19;
- DIALUZ COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICOS LTDA ME: item 20.

Sônia M.O.Leite Colasanto
Pregoeira

**SECRETARIA DE
RECURSOS HUMANOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ATENDIMENTO**

EDITAL Nº 340 DE 23 DE JULHO DE 2012

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FICAM os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria de Administração de Recursos Humanos /Seção de Atendimento do Balcão, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

PROCESSO nº 11.342-6/2012 – Interessado: **ADERVAL OLIVEIRA E OUTROS** - Assunto: Informações/Solicitações.

PROCESSO nº 10.527-3/2012 – Interessado: **ALAN SILVESTRE** - Assunto: Informações/Solicitações.

PROCESSO s/nº – Interessado: **AMANDA TAIRINE SAFI FREIRE** - Assunto: Certidão.

PROCESSO nº 11.680-9/2012 – Interessado: **APARECIDO DONIZETTI ESTEVAO** - Assunto: Recurso.

PROCESSO nº 15.239-0/2012 - Interessado: **CRISTIAN FIRMO BARRETO** - Assunto: Salário Família.

PROCESSO nº 17.027-7/2012 – Interessado: **DALVA MARIA DE ANDRADE MIRANDA** - Assunto: Informações/Solicitações.

PROCESSO nº 17.475-6/2012 – Interessado: **FÁBIO PRADO GIUNZONI** - Assunto: Informações/Solicitações.

PROCESSO s/nº – Interessado: **JOSYANNE RITA DE ARRUDA FRANCO** - Assunto: Cópia de inteiro teor.

PROCESSO nº 16.654-9/2012 – Interessado: **LUCIANO AUGUSTO CRIVELLARO** - Assunto: Informações/Solicitações.

PROCESSO nº 17.919-5/2012 – Interessado: **MARCELO FRANCISCO DA SILVA** - Assunto: Cópia de Inteiro Teor.

PROCESSO nº 12.769-9/2012 – Interessado: **MARISA PRADO IGNÁCIO** - Assunto: Abono de Permanência.

PROCESSO nº 25.296-6/2008 – Interessado: **MIRIAN PEDROLLO SILVESTRE** - Assunto: Declaração Func/Cert Temp Ser.

PROCESSO nº 17.689-4/2012 – Interessado: **PEDRO ANTONIO EMÍDIO PIVA** - Assunto: Informações/Solicitações.

PROCESSO s/nº – Interessado: **SILVANA MIRANDA ALVES LARRUBIA** - Assunto: Cópia de Inteiro Teor.

PROCESSO nº 11.906-8/2012 – Interessado: **THAIS NOBOA NUNES** - Assunto: Informações/Solicitações.

PROCESSO s/nº – Interessado: **VALDINEIA APARECIDA DA SILVA** - Assunto: Certidão.

PROCESSO nº 15.664-9/2012 – Interessado: **WALTER MENDES DE OLIVEIRA FILHO** - Assunto: Declaração de Func/Cert Tempo Ser.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.


CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 341 DE 23 DE JULHO DE 2012.**

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **023. 676-9/2009**.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidas de (Original e cópia) de CPF, RG, Certidão de casamento, Certidão de conclusão de ensino médio, experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II (ÁREA DA SAÚDE)**.

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
73º Lugar	ANA PAULA FERRACINI
74º Lugar	BRUNA DE CASTRO FRANCA

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II (ÁREA DA SAÚDE)**, passou a ser enquadrado como **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – (ÁREA DA SAÚDE)**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 342 DE 23 DE JULHO DE 2012.**

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 3.443-2/2012**.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munido de (Original e Cópia) do CPF, RG, CRM, diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO – CLÍNICO GERAL (UBS)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
09º Lugar	MARCIO ANTONIO DE QUEIROZ URBAN

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 344 DE 23 DE JULHO DE 2012.**

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **16.623-6/2006**.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida de (Original e cópias) do RG, CPF, Certidão de casamento, diploma do superior completo, experiência de 06 meses e COREN**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ENFERMEIRO – (UBS)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
10º Lugar	FABIANA MONTORO NOVO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 345 DE 23 DE JULHO DE 2012.**

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **008.363-1/2010**.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (dias), **munida de (cópia e original) do RG, CPF, Certidão de casamento, registro no respectivo Conselho, diploma, experiência de 06 meses**, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE SOCIAL**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. AFRO	NOME
09º. Lugar	GRACE ISABELLE DOS SANTOS

FAZ SABER FINALMENTE que, conforme Decreto nº 22.653, Artigo 1º, de 11 de novembro de 2010, considerando a Lei Federal nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, “A jornada de trabalho dos servidores ocupantes de cargo ou emprego de Assistente Social, no âmbito da Administração Pública Direta, passa a ser de 30 (trinta) horas semanais e os vencimentos constantes na tabela correspondente à jornada diferenciada, “Grupo V-30 HORAS”, integrante do Decreto nº 20.930, de 26 de setembro de 2007”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 346 DE 23 DE JULHO DE 2012.**

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **023.975-3/2010**.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **sita na Avenida Dr. Cavalcanti, 396, Complexo Argos – (1º andar), no dia 26 de julho de 2012, às 9h00, munidos de (DUAS CÓPIAS E ORIGINAL) de Carteira de Identidade, Certidão de casamento, CPF, CREF e documentos comprobatórios**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA**.

FAZ SABER então, que a escolha de classe não desobriga o candidato, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Professor II Educação Física Curso Superior completo e registro no respectivo Conselho.

FAZ SABER ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.

FAZ SABER ainda, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
42º Lugar	FABIANO FILIER CAZETTO
43º Lugar	FABIO CESARINI DA SILVA

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **PROFESSOR - II** passou a ser enquadrado como **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA - II**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI

Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 347 DE 23 DE JULHO DE 2012.**

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretario de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **16.619-4/2011**.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidas de (cópia e original) de RG, CPF, Certidão de casamento e Certidão de conclusão de ensino fundamental**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
58º Lugar	ODETE APARECIDA PEREIRA MUNIZ
59º Lugar	ROSANA VAZ PIASSI

CLASS. AFRO	NOME
13º Lugar	CINTIA FERNANDA DA SILVA

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** passou a ser enquadrado como **COZINHEIRA (o)**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI

Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e doze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 348, DE 23 DE JULHO DE 2012.**

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretario de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **3.434-1/2012**.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munido de (cópia e original) do RG, CPF, CRM, Certidão de casamento, diploma e comprovante de experiência de 06 meses**, a fim de tratar

da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO – PEDIATRA (Plantonista)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
02º Lugar	MAURI FRANCO SENISE JUNIOR

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI

Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO N.º 3710, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

NO EDITAL N.º 316 DE 02 DE JUNHO DE 2012.

Onde se le:

CLASS. GERAL	NOME
08º Lugar	FERNANDA C. G. WEYER DE ALMADA

Leia se:

CLASS. GERAL	NOME
09º Lugar	FERNANDA C. G. WEYER DE ALMADA

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO.**PORTARIA N.º 1315, DE 20 DE JULHO DE 2012.**

Nomeando a Sra. ELISABETE MARQUES DA COSTA BUENO para exercer o cargo de Professor Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1316, DE 20 DE JULHO DE 2012.

Nomeando a Sra. CLEBER HENRIQUE DE SOUZA para exercer o cargo de Professor Educação Básica II - Artes, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº 1.602/18, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1317, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Nomeando a Sra. ADELINE MISAEL MUNIZ para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº 1.606/26, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1318, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Nomeando a Sra. ALEXIA RIBEIRO LUCENA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei

Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº 1.606/26, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1319, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Nomeando a Sra. ANA LUCIA PICCIANO para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº 1.606/26, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1320, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Nomeando a Sra. ANDREIA LIMA DOS REIS para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº 1.606/26, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1321, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Nomeando a Sra. ARIANE TAIS PIMPINELLA MASSOCA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº 1.606/26, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1322, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Nomeando a Sra. CARLA MARIA DUARTE para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº 1.606/26, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1323, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Nomeando a Sra. CRISTIANE FORNAZARI PEREIRA MOURA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº 1.606/26, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1324, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Nomeando a Sra. DAIANA RAFAELA DOS SANTOS ABILIO para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº 1.606/26, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1325, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Nomeando a Sra. DEBORA DE FREITAS ALVES ANDRADE para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à

provisionado sob registro nº 1.606/26, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1347, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Resolve tornar insubsistente a Portaria n.º 1115, de 21 de Junho de 2012, que nomeou o Sr. PAULO CESAR FALCÃO DEFINO, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações – Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1348, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Resolve conceder à servidora MICHELE CÁCERE FERREIRA, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 16 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1349, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Nomeando a Sra. DANIELI RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e vencimentos”, provisionado sob registro nº 1.606/26, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 553, de 22 de março de 2010, a partir de 01 de agosto de 2012.

PORTARIA N.º 1350, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Nomeando a Sra. FERNANDA SCAF MASCHIETTO para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e vencimentos”, provisionado sob registro nº 1.606/26, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1351, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Nomeando a Sra. JULIANA ARAUJO MORAES BARBOSA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e vencimentos”, provisionado sob registro nº 1.606/26, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1352, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Nomeando a Sra. KELLI CRISTINA DA SILVA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e vencimentos”, provisionado sob registro nº 1.606/26, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1358, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Nomeando a Sra. LETICIA NIKOLAIDES para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de

Cargos e Salários, e vencimentos”, provisionado sob registro nº 1.606/26, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1359, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Nomeando a Sra. VALERIA BERTASSE MENARDO para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e vencimentos”, provisionado sob registro nº 1.606/26, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1360, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Nomeando a Sra. MARIANA SAYURI DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e vencimentos”, provisionado sob registro nº 1.606/26, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1361, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Nomeando a Sra. CAMILA APARECIDA DA SILVA GORERI para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e vencimentos”, provisionado sob registro nº 1.606/26, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1362, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Exonera, o (a) Sr (a). JOSE LIMA COSTA FILHO, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL III, símbolo “CC-7”, em comissão, nomeado (a) pela Portaria n.º 228, de 26 de janeiro de 2009, a partir de 24 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1363, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Nomeia o (a) Sr (a). GILVANEIDE GUILHERME DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL III, Símbolo “CC-7”, em comissão, junto a Secretaria Municipal de Transportes, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1364, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Nomeando a Sra. MARIA REGINA DANTAS FELIX para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e vencimentos”, provisionado sob registro nº 1.606/26, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1365, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Nomeando a Sra. LETICIA CANALLI TEGA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e vencimentos”, provisionado sob registro nº 1.606/26, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1366, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Exonera, o (a) Sr (a). MARLI APARECIDA LOURO DE SOUZA, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo “CC-5”, em comissão, nomeado (a) pela Portaria n.º 350, de 02 de fevereiro de 2009, a partir de 24 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1367, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Exonera, o (a) Sr (a). CLIVALDO JOSE DA SILVA, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL I, símbolo “CC-9”, em comissão, nomeado (a) pela Portaria n.º 1883, de 29 de novembro de 2010, a partir de 24 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1368, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Nomeia o (a) Sr (a). SEBASTIÃO OTÁVIO DE CAMARGO, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL I, símbolo “CC-9”, em comissão, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”, revogadas as disposições em contrário.

DCS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL N.º 343, DE 23 DE JULHO DE 2012.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001.....

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura do Município de Jundiá e dá providências correlatas,

FAZ SABER nos termos dos artigos 36 e 37 da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, promove as revisões de enquadramento dos servidores constantes do Anexo I.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

ANEXO I

PROC. SIGLA	NOME	CARGO
14.071-8	ADRIANA DE CASSIA MEAN	
MÉDICO	SAD 20 I/E	01/03/2012
17.479-0	ANTÔNIO AGUIAR LOPES	PROF. DE EDUC. BÁSICA
I	PEB 30 I/C	01/03/2012



RETIFICAÇÃO - IPREJUN

PORTARIA N° 510 DE 19 DE JULHO DE 2012

Resolve conceder ao funcionário ARIIVALDO CRISPIM, Motorista de Veículos Leves, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 17/07/2012 a 14/10/2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 511 DE 19 DE JULHO DE 2012

Resolve conceder ao funcionário DAVID FELIPE RIBEIRO, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 19/07/2012 a 16/10/2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 512 DE 19 DE JULHO DE 2012

Resolve conceder à funcionária JANDIRA MANARA FONTE BASSO, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 10/07/2012 a 07/09/2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 513 DE 19 DE JULHO DE 2012

Resolve conceder à funcionária IVANE APARECIDA SILVA DORIA, Professor de Educação Básica, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 25/06/2012 a 24/07/2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 514 DE 19 DE JULHO DE 2012

Resolve conceder ao funcionário ANTONIO GALVÃO DA COSTA, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 11/07/2012 a 08/10/2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 515 DE 19 DE JULHO DE 2012

Resolve conceder à funcionária CHIMENIA XAVIER CROS DA SILVA, Educador Esportivo, Grupo ESP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 04/07/2012 a 01/10/2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 516 DE 19 DE JULHO DE 2012

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário FÁBIO DA SILVA PRADO, Educador Esportivo, Grupo V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 19/07/2012 a 13/10/2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 517 DE 19 DE JULHO DE 2012

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário DOUGLAS NOVAES DE OLIVEIRA, Operador de Máquinas, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 08 (dias) dias, de 28/07/2012 a 04/08/2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 518 DE 20 DE JULHO DE 2012

Resolve conceder à funcionária ALESSANDRA AZZONI C. BALDUSSI, Diretora de Escola, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 06/06/2012 a 03/10/2012, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MARCUSSI
Diretor Presidente

**NA EDIÇÃO N° 3710, DE 04 DE JULHO DE 2012
NA PORTARIA N° 450, DE 28 DE JUNHO DE 2012**

Onde se lê : ... CPF 045.598.478-96

Leia-se: ... CPF 046.598.478-96

**ATO NORMATIVO N°50, DE 20 DE JULHO DE 2012.**

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo n° 126-6/2007;

DESIGNA a servidora **ADRIANA SATO DUARTE DA ROSA**, portadora do RG n° 23.327.998-2 SSP/SP, Assistente de Administração, para exercer, em substituição, o cargo de Analista de Gestão junto à Diretoria Administrativa e Financeira, durante o afastamento do titular, no período de 02/07/2012 a 21/07/2012.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02/07/2012**.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

ATO NORMATIVO N° 51 , DE 23 DE JULHO DE 2012.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal n° 7.811 de 26/12/2011, Lei Federal n° 4.320/64 e Decreto Municipal n° 23.630/12;

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária para cobertura de despesas do SFM.
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

054.01.015.452.0116.8542 – Manut. Atividades do SFM
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
7401 – Fonte vinculada a FUMAS

R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.015.452.0116.8542 – Manut. Atividades do SFM
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
7401 – Fonte vinculada a FUMAS

R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR PROF. DR. FERNANDO BALBINO DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ.

CONVITE: 005/12 – De 02 de Julho de 2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação, implantação, treinamento e manutenção de sistema de gestão pública
HOMOLOGAÇÃO: Conforme consta nos autos adjudica o objeto do presente convite para PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA no valor total de R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais) pelo menor preço apresentado e por atender as exigências da carta convite.

Jundiá, 24 de Julho de 2012

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 16/2012

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: PLANEJAMENTO ASSESSORIA E ARQUITETURA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos e planilha para a obra de ampliação do Hospital Universitário – Centro de Referência da Mulher da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Valor: R\$ 121.900,00 (cento e vinte e um mil e novecentos reais).

Assinatura: 23/07/2012

Término: 20/11/2012

DITAL FMJ- 033/2011 - CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta dos Editais FMJ- 033/2011, de 22/6/2011 e 11/7/2011, de Abertura do processo seletivo público e da prorrogação de inscrições; de 02/8/2011, de divulgação de resultado publicado em 05/8/2011 e o que consta do Processo FMJ- 231/2011;

1. FAZ SABER, que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiá, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiá.

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO NOME R.G.
2º ANGELINA MODA MACHADO
 43.047.612-7

2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e doze (23/7/2012).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
 Diretor

EDITAL FMJ- 045/2012, de 20/7/2012

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

01. FAZ SABER que estarão abertas na Seção de Pessoal da Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles nº 250, V. Arens, Jundiaí-SP, no período de **25 de julho a 10 de setembro de 2012**, no horário das 09 às 11 e das 14 às 17 horas, **inscrições ao Concurso Público** de provas e títulos para preenchimento de 01 (uma) vaga, na categoria de **PROFESSOR AUXILIAR**, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas de atividade por semana, a serem cumpridas de forma horizontal, sob o regime estatutário com base na Lei Municipal Complementar nº 499 de 22/12/2012 – Estatuto dos Funcionários Públicos, na Disciplina de Bioestatística do Departamento de **SAÚDE COLETIVA**, da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

02. O candidato classificado e admitido no quadro docente da Faculdade poderá ser enquadrado na categoria equivalente ao Título de que for portador, se houver vaga no quadro de docentes, de acordo com as categorias definidas na Lei Municipal nº 7.831, de 03/4/2012. Será obrigatória atividade diária, de 2ª à 6ª feira, em todos os locais em que a Faculdade mantenha atividades de ensino e pesquisa de graduação, especialização e pós-graduação, na área de **Bioestatística**.

03. Os candidatos aprovados no concurso e que no momento da contratação não possuírem o título de Mestre, terão prazo de três anos (correspondente ao período de estágio probatório) para apresentação do mesmo, sob pena de demissão sumária.

04. As inscrições serão feitas mediante requerimento próprio a ser fornecido pela Faculdade, dirigido ao Diretor, e será acompanhado de declaração assinada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche as condições fixadas neste Edital.

05. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:

- 5.1. ser brasileiro;
- 5.2. ser eleitor e estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- 5.3. estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 5.4. apresentar cédula de identidade original;
- 5.5. apresentar atestado de idoneidade moral firmado por dois professores universitários;
- 5.6. não registrar antecedentes criminais;
- 5.7. apresentar diploma de graduação em área de estatística ou área afim e registro no órgão profissional correspondente;
- 5.8. apresentar título de Especialista em Bioestatística ou área afim;
- 5.9. possuir ou aceitar uma das seguintes condições alternativamente: a) ser portador de Título de Mestre ou Doutor obtido em curso de pós-graduação reconhecido correspondente a área de conhecimentos em concurso - Bioestatística ou área afim; b) ser portador de Título de Especialista em Bioestatística ou área afim e assinar Termo de Compromisso de conclusão de Curso de Mestrado em Bioestatística ou área afim, em Instituição reconhecida pela CAPES do MEC, durante o período de Estágio Probatório (3 anos) se for aprovado no concurso.

5.10. apresentar curriculum vitae destacando as atividades profissionais e científicas que tenha exercido e que se relacione com a área que pretende lecionar, ora em concurso, em 06 (seis) exemplares de igual teor;

5.11. apresentar 01 (uma) via dos trabalhos publicados e cópia dos títulos e demais documentos referidos no curriculum vitae;

5.12. apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

5.13. a inscrição só poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não se aceitando inscrições condicionais ou por via postal;

5.14. apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

06. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

6.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I – DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

6.2. O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar no ato da inscrição o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99, apresentando relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;

6.3. O candidato que não declarar ser portador de necessidades especiais no ato da inscrição, não será considerado portador de necessidades especiais, prescrevendo-lhe qualquer direito ao concurso para alegação da deficiência.

6.4. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

6.5. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista específica de portadores de necessidades especiais.

6.6. Uma perícia médica será realizada a cargo da Faculdade de Medicina de Jundiaí para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função.

6.7. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, desde que requerido pelo mesmo, no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame, nomear-se-á junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

6.8. A indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame.

6.9. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 683/92.

6.10. Findo o prazo estabelecido no subitem anterior, serão divulgados os Editais de Habilitação Final e Classificação (geral e especial), das quais serão excluídos os portadores de necessidades especiais considerados inaptos na inspeção médica.

07. DA BANCA EXAMINADORA.

7.1. A Banca Examinadora será composta por três Professores de Graduação e dois suplentes, também Professores, com título de Doutor, de preferência na área de **Bioestatística** ou área afim, sendo dois de outras Instituições de ensino e um desta Faculdade, sendo este o Presidente da Banca, por indicação do respectivo Departamento desta Faculdade. Um dos suplentes será de outra Instituição de ensino. A referida Banca fará a seleção apresentando a classificação final dos candidatos. Essa Banca será indicada pelo Departamento de Saúde Coletiva e nomeada por portaria pela diretoria da Faculdade, após homologação do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade.

08. DAS PROVAS.

O Concurso constará de duas provas:

8.1. **JULGAMENTO DO CURRÍCULO**, com peso 05 (cinco), que será feito pela Banca Examinadora em sessão secreta. Essa prova visa avaliar os dados constantes do texto do Currículo apresentado, para julgar se os candidatos estão aptos ao cargo pleiteado, bem como avaliar se os candidatos têm disponibilidade para assumir compromisso docente com esta Faculdade, cumprindo carga horária de forma horizontal. A avaliação do

currículo será objetiva, de acordo com o disposto no Anexo III deste Edital.

8.2. **PROVA DIDÁTICA** – com peso 05 (cinco) - será pública e constará de uma exposição, com duração de no mínimo 50 e no máximo 60 minutos, em nível de graduação, sobre tema de escolha do candidato, dentre os 20 (vinte) assuntos relacionados no Anexo II deste Edital, na qual o candidato será avaliado de acordo com os itens constantes do Anexo IV deste Edital.

8.3. Ao final das provas, a Banca Examinadora se reunirá e atribuirá notas aos candidatos, cujo valor será de 0 (zero) a 10 (dez) com, no máximo, fração de uma casa decimal, registradas em folhas próprias individuais para cada candidato.

09. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

9.1. As provas serão marcadas pela Banca Examinadora, e as datas e horários comunicados por edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, e comunicadas aos candidatos, por via postal, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

9.2. Não serão admitidos para as provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início das mesmas.

9.3. Não será permitido aos candidatos fazerem provas em locais e horários diversos dos estabelecidos pela Faculdade, sob quaisquer alegações.

10. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DO RESULTADO FINAL.

10.1. A média final de cada candidato será calculada fazendo-se a média aritmética das notas consignadas pelos examinadores nas duas provas realizadas - Julgamento do Currículo e Prova Didática, respeitados os pesos de cada prova.

10.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final.

10.3. Será classificado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

10.4. O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o candidato.

10.5. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

10.6. Os candidatos classificados serão convocados pela Faculdade obedecendo a ordem rigorosa de classificação, respeitado o número de vagas constantes deste Edital.

11. DO DESEMPATE.

11.1. Em caso de empate na média final entre os candidatos, para desempate serão utilizados, na seqüência, os seguintes critérios:

11.1.1. Média do Julgamento do currículo;

11.1.2. Média da Prova Didática;

11.1.3. Maior Número de filhos;

11.1.4. Maior Idade.

12. DO RECURSO.

Serão admitidos recursos contra as decisões da Banca Examinadora, devidamente protocolados ao Diretor da Faculdade, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação do resultado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

13. DO ENCERRAMENTO.

Os resultados finais, observado o disposto no item anterior, serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no prédio da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação de sua homologação pela diretoria da Faculdade, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Faculdade.

14.2. A não comprovação dos requisitos fixados neste Edital, em tempo e forma estabelecidos, acarretará automática eliminação do candidato, independente da fase do concurso.

14.3. Classificado e convocado para ingresso no quadro docente desta Faculdade poderá declinar do seu direito de ingresso, permanecendo em último lugar na ordem de classificação, podendo ser reconvocato no prazo de validade do concurso, obedecida a nova ordem de classificação.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade.

Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no *site*

da Faculdade de Medicina de Jundiaí, sendo afixado no local de costume no prédio da Faculdade, bem como seu resumo encaminhado para divulgação pelos órgãos de imprensa locais.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e doze (20/7/2012).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

EDITAL FMJ- 045/2012, de 20/7/2012
ANEXO I

ATRIBUIÇÕES do Cargo de Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Descrição Sumária:

- Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, em observação aos objetivos de ensino da FMJ, através de metodologia específica para cada caso, visando preparar o aluno para uma formação geral na área de enfermagem, médica ou área afim, analisar a classe como grupo e individualmente, reunir-se com seu superior imediato, mediato e alunos visando à sincronia e transparência das atividades.

Descrição Detalhada:

- Participar da elaboração do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso;
- Ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;
- Utilizar metodologia condizente com a disciplina, buscando atualização permanente;
- Observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- Estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à comunidade;
- Registrar, em diário de classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;
- Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;
- Enviar à Seção Acadêmica as frequências, as notas das provas parciais e dos exames de sua disciplina, conforme prazos previstos;
- Elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
- Participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
- Participar da vida acadêmica da Instituição;
- Exercer outras atribuições previstas no Regimento da FMJ ou na legislação vigente.
- Atualizar-se constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da FMJ;
- Votar e ser votado para as diferentes representações do seu departamento, participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e doze (20/7/2012).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

EDITAL FMJ- 045/2012, de 20/7/2012
ANEXO II

Lista de pontos para prova didática do Concurso Público para o cargo de Professor AUXILIAR da Disciplina de **Bioestatística** do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

ORDEM	TEMAS
01.	Amostragem em experimentos clínicos.
02.	Estatística Descritiva.
03.	Distribuição normal.
04.	Histograma.
05.	Testes estatísticos com variáveis contínuas.
06.	Testes estatísticos com variáveis categóricas.
07.	Testes pareados.
08.	Incidência e Prevalência.
09.	Odds Ratio.
10.	Razão de Prevalência.
11.	Razão de Incidência.
12.	Regressão Logística simples.
13.	Regressão Logística múltipla.
14.	Regressão Linear simples.
15.	Regressão Linear múltipla.
16.	Coefficiente de correlação.
17.	Análise de Sobrevida.
18.	Análise Fatorial.
19.	Testes paramétricos e não paramétricos.
20.	Análise de Correspondência.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e doze (20/7/2012).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

EDITAL FMJ- 045/2012, de 20/7/2012
ANEXO III

Quesitos a serem avaliados no JULGAMENTO DO CURRÍCULO (10 pontos) do concurso público para o Cargo de Professor para a Disciplina de BIOESTATÍSTICA do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

I. AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS ACADÊMICOS

	Pontos
1. MESTRADO	
1.1. Na área da vaga do concurso reconhecido/convalidado pela CAPES	1,5
2. RESIDÊNCIA / APRIMORAMENTO / ESPECIALIZAÇÃO	
2.1. Na área da vaga do concurso reconhecido	1,5
Pontuação máxima = 3,0 pontos	

II. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA - AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO ATUADA junto ao curso de Graduação, Pós-Graduação e/ou Especialização:	
TEMPO DE ATUAÇÃO	PONTOS
3 a 10 anos	2,5
De 5 a 9 anos	1,5
De 2 a 5 anos	1,0
< 2 anos	0,5
Pontuação máxima = 2,5 pontos	

III. PRODUÇÃO CIENTÍFICA – (últimos 5 anos)	
1. Trabalhos em Congressos	PONTOS
1.1. Nacionais	0,5
1.2. Internacionais	1,0
2. Publicações (utilizar classificação qualis)	
2.1. Nacionais	1,0
2.2. Internacionais	2,0
Pontuação máxima = 2,0 pontos	

IV. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, JORNADAS, SIMPÓSIOS NA ÁREA OU VOLTADOS PARA ÁREA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE – (últimos 5 anos)	
	PONTOS
1. Jornadas e simpósios nacionais	0,5
2. Jornadas e simpósios internacionais	0,7
3. Congressos nacionais	1,0
4. Congressos internacionais	1,5
Pontuação máxima = 1,5 ponto	

V. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE PESQUISA – com financiamento de agência oficial de fomento = 1,0 ponto

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e doze (20/7/2012).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**

Diretor

EDITAL FMJ- 045/2012, de 20/7/2012
ANEXO IV

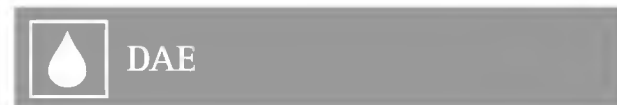
Quesitos a serem avaliados na PROVA DIDÁTICA (10 pontos) do concurso público para o Cargo de Professor AUXILIAR para a Disciplina de BIOESTATÍSTICA do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

M B2,0 B1,0 R0,5 RR0,0 Total
Adequação ao Tema
Conteúdo da Aula
Estratégia de Aula
Comunicação e Expressão
Postura e Conduta na Exposição

TOTAL
MB = Muito Bom B = Bom R = Regular
RR = Ruim

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e doze (20/7/2012).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor



Pregão Presencial nº 008/2012
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial 008/2012 para locação de máquinas e veículos pesado com mão-de-obra de (basculante/trucado/reto/motoniveladora e outros) para uso no transporte de equipes da DAE S/A, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 19/07/2012: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa A FERNANEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA o lote 01 pelo valor total de R\$ 2.363.760,00, o lote 02 R\$ 3.744.570,00 e o lote 03 Revogado".

Jundiaí, 20 de Julho de 2012

Antonio Luiz C Argentin
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

EDITAL Nº 031, DE 23 DE JULHO DE 2012

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

O Presidente da Comissão Especial, encarregada da organização do Concurso Público, Sr. Antonio Luiz Cavenaghi Argentin, nos termos do Edital nº 060/2011 e no uso de suas atribuições legais, torna público que, de acordo com o estabelecido no item 10, do Capítulo XII do referido Edital, fica sem efeito a convocação realizada por meio do Edital nº 030, de 12 de Julho de 2012, do 10º candidato classificado no Concurso Público para o emprego de Assistente Administrativo Categoria I.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIF. NOME
10º **DIEGO CARBONE PEZZOTTI**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
Presidente da Comissão

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 033, DE 23 DE JULHO DE 2012

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 2337-7/2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor GILBERTO PAULA DA SILVA para responder pela função de confiança de Chefe da Seção de Cadastro, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Aditamento

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2010

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: REPLAN – SANEAMENTO E OBRAS LTDA

Termo de Aditamento nº 047/2012, assinado em 13/07/2012, processo DAE nº 2.358/2010

Objeto: fornecimento de mão-de-obra no reforço de abastecimento de água do R1 para o R 10.

3º aditamento que se faz ao contrato nº 38/2011 para prorrogação por mais 60 dias a partir de 20 de agosto de 2012.

Jundiá, 20 de julho de 2012

Antonio Luiz C. Argentin
Diretor Administrativo

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 031, DE 23 DE JULHO DE 2012

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE nº 2603/2010,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria DAE nº 027 de 28/09/2010, que designou a servidora Rosana Maria Navili Furukawa para responder pela função de confiança de Encarregado de Relacionamento, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 032, DE 23 DE JULHO DE 2012

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 2336-9/2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora ROSANA MARIA NAVILI FURUKAWA para responder pela função de confiança de Chefe da Seção de Contas e Controle, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de julho de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO****SECRETARIA DE
OBRAS****DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 18/2012**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	TEREZA DAS GRAÇAS FERNANDES DE OLIVEIRA DE I	17102-6/2008
REQº	MOACYR VENDRAMIN FILHO	16753-9/2012
ARQº	ALEXANDERS GONCALVES DA SILVA	
	GERSON MARQUES DA SILVA	4529-3/2009
ARQº	ALFREDO PAULO COPPINI	
	JOSE PEDRO DA SILVA FILHO	2554-1/2005
ARQº	CESAR HARADA	
	MARCO ANTONIO PORTINHO VIANNA	27124-4/2010
ARQº	WALTER LUIZ RODRIGUES STANISCI	
	ANTONIO FERNANDO VARGAS TOSI	25882-1/2009
EMPº	COMPANY SA	
	BELLA COLONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS I	33145-5/2008
ENGº	Carlos Alberto Imbriani Júnior	
	TGM ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA	9521-1/2011
ENGº	LUIZ FERREIRA DA SILVA	
	VALDECI DE SÁ FREITAS	6666-5/2012
	JOSE EDMILSON A. PALHARES E OUTRO	11868-0/2012
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO	
	ALOISIO AURELIANO BARBOSA	3036-4/2012
ENGº	Andrea Cristina da Silva	
	ANGELA ORTEGA	8513-7/2012
ENGº	CARLOS ROBERTO DE GODOY	
	JOSE MARIA GOMES E ELIZANGELA M.BARBOSA MEL	20014-2/2006
ENGº	CLOVIS MARQUES DOS SANTOS	
	EDUARDO PIMENTA	7343-3/2001
ENGº	FAUZI HADDAD NETO	
	LORENZO RONDI	9871-8/2012
ENGº	ITAMAR BORGES	
	DONIZETE SOARES RIBEIRO	5489-9/2009
	FERNANDO JOSÉ BRAZ	4340-5/2009
	LOY ALBARADO	20813-3/2008
ENGº	JOSE FRANCO MORAES NETO	
	JACOLE GONCALVES ALBANO	16708-3/2007
ENGº	REINALDO PACANARO	
	DIRCE JORGE DA SILVA E OUTROS	4229-0/2009
ENGº	VALDINEI FRANCISCO ALVES	
	MÁRCIO HENRIQUE ZAMBOLI	11080-4/2011
TECº	ARIOVALDO SAGRILLO	
	LUIZ CARLOS VARRICHIO	16178-3/1992
TECº	LUIZ SÉRGIO SOARES TOMASINI	
	CARLOS ALBERTO PAVAN	4562-8/2012
	MARIA DO CARMO MAGALHAES DESTRO	2999-2/2008
TECº	MAURO DE OLIVEIRA NETO	
	JOSÉ CAONETTO	3725-8/2009

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ENGº ANGELO RAFAEL BALDI

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

**ENG. SINÉSIO SCARABELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS****DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 28/2012**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	NEIDE ALVES DE OLIVEIRA MORAES	17148-1/2012
REQº	MARCELLO STROPP ZAVATTA	17861-9/2012
REQº	DESTRO BRASIL DISTRIBUIÇÃO LTDA	7972-6/2012
REQº	INTERGAS- INDUSTRIA DE GASES LTDA.	30897-8/2011
REQº	PALAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A	17869-2/2012
REQº	CARLOS FRANCISCO PICINI	16317-3/2012
REQº	DORIVAL DE MORAES	11803-7/2012
REQº	FRANCISCO DIAS FERREIRA	16857-8/2012
REQº	ANTONIO A. FABIANO JR	17228-1/2012
REQº	FATIMA REGINA FACIOLI ESCHIAVI	17262-0/2012
REQº	MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI	10753-5/2012
REQº	FA OLIVA & CIA LTDA	17874-2/2012
REQº	JOSE RIBEIRO CELESTINO	13413-3/2012
REQº	GENEVALDO EDINO DE SOUZA BERTUNE	11542-1/2012
REQº	QUALIFER PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS	17659-7/2012
REQº	ALCEU NATAL GEME	17263-8/2012
REQº	ANTONIO GOUVEIA (ESPOLIO)	17484-0/2012
ARQº	ANA PAULA VETTORI	
	ANDRE AZEVEDO MARQUES DE CAMPOS	13114-1/2010
ARQº	CAMILE TENCHELLA FERIGATTO MORASSUTTI	
	SILVIO ROBERTO DALLA VECHIA JUNIOR	4866-3/2012
ARQº	ELIANA PARRILHO	
	MARCOS PATRIANI ANTONIO	4314-8/2010
ARQº	JACQUELINE LIMA	
	CLEITON JOAQUIM AMARAL DIAS	11880-5/2012
ARQº	JADERSON JOSE SPINA	
	JD AGRICULTURA E PART. SOCIAIS LTDA	3030-7/2012
ARQº	JENIFFER ZORZI COSTA	
	AZÓR VAZ DA SILVA	15153-3/2012
ARQº	LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA	
	SILVIO GREGIO NETO	824-6/2012
ARQº	MARCELO ANTONIAZZI	
	FRANCISCO DE ASSIS CEHELLI OLIVA	31047-1/2010
ARQº	MARCELO RAFAEL LORENZO	
	Fernando Jose Porto	Ped.-01300
ARQº	MARCO ANTONIO BEDIN	
	IVO APARECIDO COMPARONI	16248-0/2012
ARQº	NAYARA VIAN DA SILVA	
	VALDEMIRO CARLOS DOS SANTOS	31725-0/2011
ARQº	NIVALDO JOSE CALLEGARI	
	TAG GR IV- FUNDO DE INVEST. IMOBILIARIO - FII	17839-5/2012
ARQº	RAFAEL CARDOSO CARRERO	
	MANUEL VIEIRA CARLOS	5088-9/2009
ARQº	CARLOS VINICIUS FERRARI BORGES	
	MARCOS DA VEIGA SOUZA	Ped.-01305
ARQº	Caroline Mireli Munhoz	
	AHMAD HASSAN AYOUB E DANIELA MUNHOZ AYOUB	5945-4/2012
ARQº	CESAR HARADA	
	MATHEUS BERGARA LUZ SERV DE COBRANÇA	13724-3/2012
ARQº	FLAVIA TARRICONE	
	NICAM VEICULOS COMERCIAIS LTDA E OUTROS	17900-5/2012
ARQº	GABRIEL CHEPUCK	
	GUSTAVO SCHINCARIOL	Ped.-01297
ARQº	IVAN JOSE GALEGO ANTUNES	
	RODRIGO DE CAMPOS ZANATTA	15018-8/2012
ARQº	JULIANA VIRGINIA CRIVELARO	
	PEDRO MOLENA (ESPÓLIO)	12368-0/2012
ARQº	MARCELO ANTONIAZZI	
	OLIVA PS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	17883-3/2012
	OLIVA P.S. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	17878-3/2012
ARQº	Marcelo Oliveira Cardoso	
	AURELIO HERCULES	10402-9/2012
ARQº	MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
	MLM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	16454-4/2012
	MLM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	16454-4/2012

ARQº	Mônica Pires Farinha	
	ANTONIO BOERIZ FILHO	11627-0/2012
	ANTONIO BOERIZ FILHO	16703-4/2012
ARQº	Natália Torezin Ometto	
	MAITÊ GIMENEZ	Ped.-01289
	MAITÊ GIMENEZ	Ped.-01289
ARQº	IVALDO JOSE CALLEGARI	
	SPE 13 SANTA ANGELA EMPREED. IMOB LTDA	17843-7/2012
ARQº	PEDRO RENATO RUAS MENDES	
	ROBINSON ZANON GOMES	16455-1/2012
ARQº	Priscila Carla Pereira Arvani	
	Israel Gomes de Mendonça	Ped.-01293
ARQº	RENATO MAZZETO	
	JACQUES VICTORIO TOSCANO BENVENISTE E OUTR	15099-8/2012
	LUANDA LARA CALONICO SAHELI	6578-2/2012
ARQº	ROGERIO CESAR RAMOS	
	ASSOCIAÇÃO BRAS. DE EDUCAÇÃO E ASSIST. ABEA	15784-5/2012
EMPº	CBM CONSTRUÇÕES LTDA.	
	SPE MINHA CASA MINHA VIDA-1 LTDA	30075-5/2009
EMPº	cibam engenharia ltda epp	
	EDUARDO CALOBRIZI NAVAÍ	1715-5/2012
EMPº	SPINA PROJETOS E COMUNICAÇÕES LTDA	
	MONTICELLO EMPREEND. E PART. LTDA E OUTROS	4478-7/2012
EMPº	URBITEC CONSTRUÇÕES LTDA	
	PALAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A	17880-9/2012
	FRANCISCO DE ASSIS CEHELLI OLIVA	17876-7/2012
	PALAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A	17871-8/2012
ENGº	Clodoaldo Henrique de Assis	
	ERIKI JONATA VIOLA	12517-2/2012
ENGº	Wladimir Maia Júnior	
	SPE MINHA CASA MINHA VIDA-1 LTDA	30074-8/2009
ENGº	ADAIL PINTO MENDES	
	MONTREAL ITUPEVA EMPREEND IMOB LTDA	17110-1/2012
	FERNANDO MORAIS RIBEIRO	13167-5/2012
	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	10101-8/2002
	ERIVAN DA CONCEIÇÃO	16425-4/2012
	OSWALDO ANTONELLI (ESPÓLIO)	17941-1/2011
	TPRC - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	31791-2/2011
ENGº	ADELINO MARQUES DA SILVA	
	JOSE CATARUSSI	17460-5/1996
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO	
	MOISÉS BALBINO DOS SANTOS	16499-9/2012
ENGº	Antonio Marcos de Aquino	
	RICARDO DE CASTRO SPIRANDIO	16326-4/2012
ENGº	CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL	
	LUCIANA TORRES CABRAL DE MORAES	8420-1/2009
ENGº	CASSIANO MARTINS	
	CONJUNTO RES CLUBE PARQUE DA REPRESA	12201-3/2012
ENGº	CELSE FERRAZZO	
	EMERSON ROBERTO DAVELLI	Ped.-01252
ENGº	CLAUDEMIR RAMPIM	
	JOÃO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS	19613-0/2008
ENGº	CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	
	ANÉSIO NAVES (ESPÓLIO) E OUTROS	12732-7/2012
ENGº	CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA	
	NELSON INACIO FERREIRA	29842-7/2011
ENGº	EDISON LUIZ ANHOLON	
	DANIEL VINICIUS ANHOLON	5062-8/2012
ENGº	EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA	
	GUILHERME STANZEL	Ped.-01284
	GUILHERME STANZEL	Ped.-01284
ENGº	FABIO RICARDO CANDIDO	
	MARIO CANDIDO ISIDORO E OUTRO	16073-2/2012
ENGº	GELSON BELLODI	
	TEREZA DE LIMA PIRES ANTIQUERA	4280-3/2009
	TEREZA DE LIMA PIRES ANTIQUERA	4278-7/2009
ENGº	GLAUCIA EDITE SAVIETO	
	LUIZ ALBERTO BATISTA	10954-9/2012
ENGº	ITAMAR BORGES	
	EDISON APARECIDO FARIA E OUTROS	4754-7/2009
ENGº	JOSE LORIVAL VERARDO	
	DOUGLAS BLADO CRISTO	9493-1/2012
	ANGELA STECK	8638-2/2012
ENGº	JOSÉ ROMUALDO DE OLIVEIRA NETO	
	BENEDITO FERREIRA	15486-7/2012
	DANLYNE DISTRIB. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA M	8226-6/2012

ENGº	LUIZ ALEXANDRE SARTORELLI	
	ALEXANDRE VIEIRA MUNIZ	11455-6/2012
	CLAUDIO DE LUCAS MORETTE	11453-1/2012
ENGº	PAULO SERGIO DA SILVA	
	RENE LUIZ CREPALDI	14614-5/2012
ENGº	PIERO LORENZON	
	FLOR DE IPÊ EMPREEND IMOB E CONST LTDA	28167-4/2009
ENGº	RICARDO BENASSI	
	AUTO POSTO VIEIRA LTDA	17875-9/2012
ENGº	ROBERTO MOREIRA PITTA	
	CAETANOGGOLD PARTICIPAÇÕES LTDA	8646-5/2012
ENGº	SERGIO DONIZETTI POMPERMAIER	
	WILSON APARECIDO DIAN	15016-2/2012
ENGº	SERGIO LUIZ MARINO	
	DANIEL PAULO DE ALMEIDA E OUTRO	14016-3/2012
ENGº	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
	EMIDIO TAFARELO E OUTROS	15962-7/2012
ENGº	VALDINEI FRANCISCO ALVES	
	RODRIGO ADOLFO BRUNELLI FRATESI	17078-0/2012
	RODRIGO ADOLFO BRUNELLI FRATESI	17078-0/2012
ENGº	WILSON JOSE VIOTTI	
	Aparecido Antonio Negri	Ped.-01283
TECº	Antonio Carlos Teodoro	
	ADAILTON OLIVEIRA LIMA	12256-7/2012
TECº	CARLOS ALBERTO FERREIRA	
	ANTONIO CORPAS TERRÃO	10161-1/2012
TECº	EDI CARLOS ALVES	
	JAILSON FERREIRA DA SILVA	15829-8/2012
	JOEL CAMPOS DA SILVA	16676-2/2012
TECº	ELIESER KUM	
	WILSON BARBOSA DE ALMEIDA	15528-6/2012
TECº	LUIZ SÉRGIO SOARES TOMASINI	
	SABINO MARQUES DIAS	5815-1/2011
	A. PISONI MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	4107-8/2009
TECº	MAURO DE OLIVEIRA NETO	
	ARIEL LAMBRECHT I INGRID LAMBRECHT	4049-2/2009
TECº	Maria Aparecida de Souza	
	Givaldo Alves Pinnheiro	Ped.-01285
	Givaldo Alves Pinnheiro	Ped.-01285

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ENG. SINÉSIO SCARABELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0046/2012 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa VIVO S/A. Processo nº 095/2011. ARP nº 004/2012. Assinatura: 10/07/2012. Valor Global R\$ 4.612,30 (quatro mil seiscentos e doze reais e trinta centavos). Objeto: Prestação de serviços de Telefonia Móvel em tecnologia 3G, sob demanda em conformidade com as especificações técnicas da Ata de Registro de Preços nº 04/2012. Pregão 15/2011. Vigência: 12 (doze) meses.

Jundiá, 10 de julho de 2012.
DANIEL BOCALÃO JUNIOR
Diretor Presidente

Se cada um fizer a sua parte, ficaremos livres da dengue.

As chuvas estão aí. O risco do aumento das casas de dengue também. Por isso, faça a sua parte. Preste atenção em qualquer objeto que possa acumular água. É na água parada que o mosquito desova. Acabe com os possíveis criadouros do mosquito na sua casa e mobilize a sua vizinhança. Só assim, poderemos combater este perigo.



A dengue mata.
Não deixe que ela entre na sua casa.

PREFEITURA
JUNDIAÍ
OPORTUNIDADE É PARA TODOS

QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2010 O ESTADO DE S. PAULO

AVALIAÇÃO DE RISCO

Jundiaí ganha nota A+ da Austin Rating

A cidade paulista de Jundiaí recebeu nota A+ com perspectiva positiva na avaliação de classificação de risco elaborada pela Austin Rating, figurando como a cidade brasileira mais bem posicionada entre os sete municípios auditados. O município está na frente de São Caetano do Sul, Guarulhos, Porto Alegre, Rio, São Paulo e Belo Horizonte. Essa ferramenta é a mesma utilizada para avaliar a qualidade de investimentos em empresas e países. "A nota significa que o município tem política fiscal saudável e bons indicadores econômicos e sociais, facilitando o acesso a financiamentos internacionais", diz Alex Agostini, da Austin.

JUNDIAÍ É
A+

A agência Austin Rating descobriu o que a população de Jundiaí já sabia: esta cidade é ótima para morar e excelente para investir.

• Artigo veiculado no Caderno de Negócios, página B14, do Estado de São Paulo, do dia 18 de Agosto de 2010

PREFEITURA
JUNDIAÍ
OPORTUNIDADE É PARA TODOS



Programa de Apoio aos Servidores Dependentes de Etílicos faz 16 anos

Um encontro especial, com a presença de servidores, suas chefias imediatas, familiares e convidados, marcou os 16 anos de atividades do Programa de Apoio aos Servidores Dependentes de Etílicos, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Serviço Social e Benefícios. Foram convidados também representantes da Associação dos Alcoólicos Anônimos de Jundiaí e Comunidade Terapêutica Desafio Jovem, cujo diretor, Júlio César Fasoli, ministrou uma palestra sobre o tema.

De acordo com a Secretaria de Recursos Humanos, passaram pelo programa nesses 16 anos

185 servidores. Desses, em torno de 100 estão experimentando a felicidade da sobriedade. “Hoje estamos atendendo 32 pessoas e, dos participantes, há aqueles que, infelizmente, não conseguiram se recuperar, alguns vindo a óbito, outros aposentados por desídia e há até quem tenha perdido o emprego por falta de condição de cumprir com suas obrigações como servidor”, explica a assistente social Sivone Caetano Villela, chefe da Divisão de Serviço Social da secretaria.

A diretora de Recursos Humanos da secretaria, Regina Célia Amorin, lembrou que acompanha o programa desde que ele teve início e um dos motivos de sua eficiência é o envolvimento

de familiares, das chefias diretas e, sobretudo, do esforço do servidor que busca a recuperação. “Isso faz com que se forme uma grande rede em prol dos bons resultados, que, desejamos, seja a recuperação”, comentou a diretora, que levou para o evento um vídeo sobre um texto do escritor Gabriel Garcia Marques, que provocou uma reflexão sobre as imperfeições do ser humano.

Álcool é a pior das drogas

A bebida alcoólica, em todas as suas variações, apresenta baixo custo, tem grande aceitação social e uma oferta muito maior do que sua procura. “Por isso tudo podemos dizer que o álcool é a pior das drogas”, destacou Júlio César Fasoli em sua palestra

com o tema “A doença do alcoolismo, abstinência, manutenção e recaída”. Dados da Organização Mundial de Saúde apontam que de 10 a 13% da população têm predisposição a desenvolver a dependência química, seja no álcool ou em outras drogas.

Júlio também relatou alguns exemplos de como a bebida está presente na vida das pessoas todo o tempo. Hoje, ela faz parte do dia a dia e o risco para quem tem predisposição à dependência também está sempre presente.

O especialista mostrou ainda outras situações em que as drogas, lícitas ou ilícitas, rondam a vida das pessoas.

João Carlos Martins volta à Jundiaí e encanta o público

A quarta edição do projeto Concerto no Parque, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, levou perto de três mil pessoas ao Parque da Uva, na manhã desse domingo (22), para

acompanhar a apresentação da Orquestra Filarmônica Bachiana Sesi São Paulo, sob a regência de João Carlos Martins.

O renomado maestro esteve em Jundiaí em julho do ano passado. Na ocasião, ele acompanhou o lançamento do “Projeto Batuta”, que é desenvolvido pelo Fundo Social de Solidariedade de Jundiaí, desde maio de 2011. A iniciativa oferece às crianças de baixa renda, de 7 a 11 anos, uma formação completa para orquestra.



Público lotou o Parque da Uva e se encantou com o show



João Carlos Martins e a Orquestra Filarmônica Bachiana Sesi

Agende-se para os próximos concertos

- 26 de agosto, às 11 horas: Banda Filarmônica Conservatório de Tatuí
- 23 de setembro, às 11 horas: Orquestra Municipal de Jundiaí
- 14 de outubro, às 11 horas: Orquestra Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo
- 25 de novembro, às 11 horas: Orquestra Sinfônica da Unicamp

AGORA, VOCÊ TEM WI-FI* NOS PARQUES E TERMINAIS SITU.



Mais um passo de Jundiaí rumo à cidade do futuro.



JUNDIAÍ FOI ELEITA A CIDADE MAIS DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO pelo Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD).

Jundiaí é uma cidade pra frente. Inovou o relacionamento de todos com a sua administração, usando tecnologia:

- GPS On-line
- Painéis de controle de chegada e saída de ônibus
- Portal de Jundiaí com vários serviços

E tem mais: a primeira fase do plano para disponibilizar o acesso à internet nas áreas urbanas já está pronta. Agora, os parques e terminais de ônibus têm zonas com sinal Wi-Fi. Em breve, a Prefeitura vai disponibilizar SMS nos celulares para avisar os horários dos ônibus.

 www.facebook.com/prefeituradejundiai
 www.twitter.com/cidadedejundiai
www.jundiai.sp.gov.br

Prefeitura de Jundiaí



* Wi-Fi ou Wireless é uma tecnologia de comunicação que não utiliza cabos e é transmitida através de frequências de rádio, infravermelho etc.